MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

IBAMA
MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ICMBio
MMA

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

**ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF**

Aos 14 dias do mês de Março do ano de 2024, às 15h00min, na sede do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, realizou-se a **Décima Quinta Reunião Extraordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal (CCAF)**, conduzida pelo seu presidente, o Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Sr. João Paulo Ribeiro Capobianco, e com a presença dos demais membros, Sr. Mauro Pires, Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), e da Sra. Cláudia Jeanne da Silva Barros, Diretora de Licenciamento Ambiental e substituta (para fins deste Comitê) do Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Participaram também da reunião:

- representando o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima: o Sr. Guilherme Barbosa Checco, Diretor de Programa da Secretaria Executiva; a Sra. Júlia Zapata Rachid Dau, Coordenadora Geral da Coordenação-Geral de Compensação Ambiental; o Sr. Erick Vinicius Aguiar, Analista Ambiental da Coordenação-Geral de Compensação Ambiental; e o Sr. Daniel Otaviano de Melo Ribeiro, Consultor Jurídico da Consultoria Jurídica.
- representando o ICMBio: o Sr. Paulo Henrique Marostegan e Carneiro, Coordenador Geral de Planejamento e Gestão de Recursos Externos; e,
- representando o Ibama: a Sra. Fernanda Franco Bueno Bucci, Coordenadora de Apoio ao Licenciamento Ambiental Federal; e o Sr. Nani de Oliveira Cavalcante, Chefe de Serviço de Compensação Ambiental Federal (Secaf).

## 1. COMPENSAÇÃO DO EMPREENDIMENTO PORTO SUL - SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MP EM REUNIÃO DO CCAF

Ministério Público Federal de Ilhéus (MP-Ilhéus) e Ministério Público do Estado da Bahia (MPE-BA) solicitaram participação em reunião do CCAF, para exposição de argumentos quanto alterações nas destinações da compensação ambiental do empreendimento Porto Sul (processo 02001.006904/2014-78), localizado em Ilhéus-BA. Essa compensação foi objeto da 34ª reunião ordinária do CCAF e, em 2016, o MPF de Ilhéus em conjunto com o MP da Bahia judicializaram o caso. O Comitê analisou a recomendação na 52ª reunião ordinária, realizada em 25/11/2016, concluindo pela manutenção das decisões da 34ª reunião ordinária. O caso seguiu judicializado. Em 26/09/2023 foi realizada audiência para tentativa de conciliação, com participação de integrantes do Serviço de Compensação Ambiental Federal (Secaf - Ibama), onde foi solicitado que se questionasse este Comitê sobre:

- *Possibilidade do CCAF reanalisar as destinações do empreendimento Porto Sul em reunião futura*

- *Possibilidade de participação do Ministério Público Federal de Ilhéus e do Ministério Público do Estado da Bahia na reunião do CCAF para exposição de argumentos.*

Dr. Daniel Otaviano apresentou argumentos no sentido de rever a destinação da compensação de Porto Sul visando um acordo com os MP e a finalização da judicialização, assim como apresentou a Ação Civil Pública - MPF e MP-Bahia - Porto Sul (SEI nº 20474994), onde os MP atualizavam sua solicitação, como segue:

> "Do exposto, o MPF e o MPE/BA, reiterando as razões aduzidas na petição inicial e nas suas demais manifestações nos autos, requerem que os valores da compensação ambiental do empreendimento Porto Sul sejam destinados pela parte ré às unidades de conservação indicadas pelos autores, de maneira equânime (50% para as UCs federais e 50% para as UCs estaduais, estabelecendo-se os percentuais entre elas em observância ao grau de impacto a que estarão submetidas, a sua importância ecológica e à situação de precariedade em que se encontram), ressalvado tão somente o percentual máximo de 30%, de destinação discricionária, que consubstancia exceção ao regramento aplicável."

**O CCAF deliberou que ICMBio, DAP-MMA e Secaf-Ibama se reunirão para analisar as unidades elegiveis para possível reformulação da distribuição dos recursos. Posteriormente, o Secaf deverá apresentar a proposta para MPF-Ilhéus e MPE-BA, para verificar se há convergência na proposta. Após aceite por parte dos MP, o Secaf deverá solicitar proposta por parte do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia (INEMA-BA). Por fim, as propostas deverão ser analisadas pelo CCAF para deliberação.**

## 2. ENCERRAMENTO

Sem mais a deliberar, o presidente do CCAF encerrou a reunião às 15:55min do dia 14 do mês de Março do ano de 2024. A Ata de Reunião segue assinada por todos os membros do CCAF participantes da reunião.

Sr. João Paulo Ribeiro Capobianco

Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Sr. Mauro Oliveira Pires

Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ICMBio MMA

Sra. Claudia Jeanne da Silva Barros

Substituta Legal do Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBAMA MMA